Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto n° 14428 , de 28 de JULHO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 301.800,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8o da Lei n°. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R$ 301.800,00 (Trezentos e um mil e oitocentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2o Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto – SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO II  
ANEXO DO DECRETO N°.** , **DE**

DE

**DE 2009.**

REDUZ

Código

Especificação

Natureza da Despesa

Fonte de Recurso

Valor

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO -SUPEL**

11.008.04.032.1212.2613 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39

0100

**30.000,00**

30.000,00

**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA- DER**

14.020.26.782.1249.1306 CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES

4.4.90.51

0100

**100.000,00**

100.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER** - **SECEL**

20.001.13.392.1215.1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41

0100

**152.000,00**

152.000,00

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON**

24.023.04.122.0000.0186 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.20.92

0100

**19.800,00**

19.800,00

**TOTAL**

**301.800,00**

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I  
ANEXO DO DECRETO** N°. , **DE**

DE

**DE 2009.**

**SUPLEMENTA**

Código

Especificação

Natureza da Despesa

Fonte de Recurso

Valor

3.3.90.39

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO -SUPEL**

11.008.04.032.1212.2858 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA- DER**

14.020.04.122.0000.0196 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 4.4.40.42

**SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL**

20.001.13.392.1215.1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES 3 3 40 41

CULTURAIS

0100

0100

0100

**30.000,00**

30.000,00

**100.000,00** 100.000,00 **152.000,00**

152.000.00

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON**

24.023.04.122.0000.0186 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.92

0100

1**9.800,00**

19.800,00

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO DO DECRETO N°. , DE

DE

DE 2009.

SUPLEMENTA

Código

Especificação

Natureza da Despesa

Fonte de Recurso

Valor

TOTAL

301.800,00

**^**